



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei No 19/58

LEI Nº 945, DE 20 DE ABRIL DE 1.959 :-

(Que denomina Rua Alfredo Cardoso uma via pública desta cidade)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA ALFREDO CARDOSO" a atual travessa sem nome, situada atrás do Parque Infantil Monteiro Lobato, nesta cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguinte: RUA ALFREDO CARDOSO - Esportista - Nascido em 1º de janeiro de 1.888 - Falecido em 25 de novembro de 1.957.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 1.959, 347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALFREDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Fiscal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGEU BATALHA -
Diretor Administrativo.